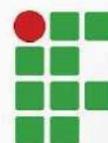


# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 02/ FEVEREIRO DE 2025



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Brasília

---

Campus  
Estrutural



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Luiz Inácio Lula da Silva**

Presidente da República

### **Camilo Sobreiro de Santana**

Ministro da Educação

### **Getúlio Marques Ferreira**

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

### **Veruska Ribeiro Machado**

Reitora do Instituto Federal de Brasília

### **Claudia Sabino Fernandes**

Pró-Reitor de Administração

### **Rosa Amélia Pereira da Silva**

Pró-Reitora de Ensino

### **Diene Ellen Tavares Silva**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

### **José Anderson de Freitas Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

### **Simone Pinheiro Santos**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

### **Giano Luís Copetti**

Diretor-Geral do *Campus* Estrutural





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Estrutural* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

### Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Estrutural*:

Vanessa Fonseca Machado – Matrícula SIAPE nº 3054757 – Titular

Leniseth Cristina Cortes Gomes – Matrícula SIAPE nº 345685 – Suplente

Portaria N° 36, de 23 de abril de 2025.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### SUMÁRIO

Portarias .....05



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# PORTARIAS

■



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria nº 8/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de fevereiro de 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23098.001297.2024-70](#)

Resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes servidores como gestores e fiscais, titulares e substitutos do contrato nº 04/2024 – CAESB inscrita sob o CNPJ **00082024/0001-37**:

OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
prestação de serviços continuados de abastecimento e esgoto sanitário, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Campus Estrutural.	Luidson Saraiva Souza  CPF: 043.787.996-85 SIAPE: 1884715	Denis Marques Ferreira  CFP: 056.396.106-62 SIAPE: 1012154	Vanessa Fonseca Machado  CPF: 016.134.341-46 SIAPE: 3054757	Leniseth Cristina Cortes Gomes  CPF: 139.383.917-74 SIAPE: 3415685

**Art. 2º**- Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº. 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GIANO LUIS COPETTI**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 03/02/2025 16:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595354  
Código de Autenticação: 1b75a5a550





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria nº 9/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de fevereiro de 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.001316.2024-40](#), resolve:

**Art 1º - DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão de Planejamento de Regulamentação do uso de CFTV:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Sarah da Silva Ferreira	1570566
Tatiane Vieira	1029612
Pedro Ferreira Alves de Oliveira	1868396

**Art 2º - DESIGNAR** como presidente da comissão a servidora Sarah da Silva Ferreira .

**Art 3º -** A comissão terá como atribuições elaborar o regulamento provisório do uso do CFTV no campus.

**Art 4º -** Será alocada até 3h para o presidente da comissão e até 2h de trabalho semanal aos demais membros da comissão.

**Art 5º -** A comissão terá o prazo até **30 de junho de 2025**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

**Art 6º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GIANO LUIS COPETTI**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 05/02/2025 07:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595701

Código de Autenticação: fa314b51c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria nº 10/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 7 de fevereiro de 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000094.2025-29](#), resolve:

**Art. 1º CONCEDER** autorização ao servidor do IFB abaixo indicada, nos termos da Portaria Normativa nº 06, de 26 de agosto de 2014, atribuição delegada aos Diretores-Gerais pela Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

I. LEANDRO PELLENZ, matrícula SIAPE nº 3353329, CNH nº \*\*\*55371149.

**Parágrafo único.** No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GIANO LUÍS COPETTI**

Diretor Geral  
Portaria IFB nº 720, de 31 de julho de 2023  
Campus Estrutural - CEST

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 07/02/2025 10:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596473

Código de Autenticação: 70c8d6083d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria nº 11/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 7 de fevereiro de 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000188.2023-36](#).

Resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes servidores como fiscais, titulares e substitutos do contrato nº 40/2024 – GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA inscrita sob o CNPJ 25.123.894/0001-38:

OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
é a execução de serviços comuns de engenharia de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split (Hi-wall, Cassete e Piso-Teto / Sistema: convencional e inverter), com fornecimento de materiais, peças novas e mão de obra qualificada	Felipe Milhomem Ribeiro CPF: 020.875.301-06 SIAPE: 3363677	Tatiane Vieira CPF: 717.963.471-91 SIAPE: 1029612

**Art. 2º-** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº. 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GIANO LUIS COPETTI**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES, em 07/02/2025 14:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596660

Código de Autenticação: 376730871e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria nº 12/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 12 de fevereiro de 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000670.2020-23](#), resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de gestores/fiscais do **Contrato nº 02/2020** – firmado entre o Instituto Federal de Brasília - Campus Estrutural e a empresa **Empresa CARLOS CESAR VIEIRA – ME, CNPJ/MF sob o nº. 24.928.103/0001-84**:

OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Fornecimento de serviços especializados de chaveiro	Luidson Saraiva Souza SIAPE: 1884715 CPF:043.787.996-85	Bernardo Bertolucci de Holanda Arruda SIAPE: 2247496 CPF: 710.980.621-91	Luidson Saraiva Souza SIAPE: 1884715 CPF:043.787.996-85	Bernardo Bertolucci de Holanda Arruda SIAPE 2247496 CPF: 710.980.621-91

**Art. 2º-** São atribuições dos Fiscais de Contrato aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. **SRP 01/2020 UASG 152145**.

**Art. 3º-** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 4ª** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GIANO LUIS COPETTI**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 12/02/2025 10:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597779

Código de Autenticação: caa1f3f56d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria nº 13/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 12 de fevereiro de 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000115.2025-14](#), resolve:

**Art 1º - DESIGNAR** as servidoras relacionadas abaixo como membros da comissão responsável pela criação do PPC do curso FIC de Espanhol Conversação.

NOME	SIAPE
Gabrielle Tavares Pereira	3011257
Crisoneia Nonata de Brito Gomes	1558200

**Art.2º - DESIGNAR** como presidente da comissão a servidora **Gabrielle Tavares Pereira**.

**Art.3º** - A comissão terá como atribuição conduzir o processo de construção do PPC do curso FIC de Espanhol Conversação.

**Art.4º** - Será alocada até 2h semanais para o desenvolvimento das atividades.

**Art. 5º** - Ficam convalidados os atos praticados pela comissão desde o dia 10/02/2025.

**Art. 6º** - Esta portaria tem vigência até 01/04/2025.

**Art.7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIANO LUIS COPETTI**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 12/02/2025 11:33:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597801

Código de Autenticação: db4d5c11f2





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 14/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de fevereiro de 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.001316.2024-40](#), resolve:

**Art 1º - ALTERAR** a [Portaria nº 9/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA](#) que trata da Comissão de Planejamento de Regulamentação do uso de CFTV:

**ONDE SE LÊ:**

NOME	SIAPE
Sarah da Silva Ferreira	1570566
Tatiane Vieira	1029612
Pedro Ferreira Alves de Oliveira	1868396

**LEIA-SE:**

NOME	SIAPE
Bernardo Bertolucci de Holanda Arruda	2247496
Sarah da Silva Ferreira	1570566
Tatiane Vieira	1029612
Viviani Aglaice Cova Lima	2342990

**Art 2º - DESIGNAR** como presidente da comissão a servidora Sarah da Silva Ferreira .

**Art 3º** - A comissão terá como atribuições elaborar o regulamento provisório do uso do CFTV no campus.

**Art 4º** - Será alocada até 3h para o presidente da comissão e até 2h de trabalho semanal aos demais membros da comissão.

**Art 5º** - A comissão terá o prazo até **30 de junho de 2025** , a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

**Art 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GIANO LUIS COPETTI**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 14/02/2025 13:56:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598503

Código de Autenticação: c79bba7025





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria nº 15/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 20 de fevereiro de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000140.2021-66](#) resolve:

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Portaria nº 90/2024 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 6 de agosto de 2024, que trata da composição o Conselho Gestor, no âmbito do campus Estrutural do Instituto Federal de Brasília, dispensando o seguinte discente:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA/CPF</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Vitor Manoel Silva Barbosa	221098100004	Discente -Titular

**Art. 2º** O conselho será composto pelos seguintes representantes, após as alterações do artigo anterior:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA/CPF</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Giano Luís Copetti	1870044	Presidente do Conselho/Diretor Geral do Campus Estrutural
Edilberto Moura da Fonseca	3008761	Docente -Titular
Victor Henrique Rodrigues de Borba	3004343	Docente - Suplente
Marina Sampaio Gonçalves	1920267	Técnica-Administrativa - Titular
Luidson Saraiva Souza	1884715	Técnico-Administrativo - Suplente
Leticia Marques Damásio Lustosa	231098100018	Discente -Titular
Francisco Luciano das Chagas Filho		Arranjos produtivos, sociais ou culturais locais-Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos do Distrito Federal SINCODIV-DF - Conselheiro Titular

Dayanna Antunes Lins Moreira	711.896.291-00	Arranjos produtivos, sociais ou culturais locais-Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos do Distrito Federal SINCODIV-DF - Conselheira Suplente
------------------------------	----------------	--

**Art 3º** - Permanecem inalteradas as demais disposições.

**Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GIANO LUÍS COPETTI**

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

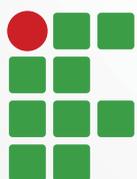
- **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 20/02/2025 14:05:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600148

Código de Autenticação: 178ba9a6bc





**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Brasília

